



POLÍCIA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA  
- CCINT/CGCINT/DIP/PF

Endereço: Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco A, Torre B, 2º andar - Asa Norte - Edifício Multibrasil Corporate  
- CEP: 70714-903 - Brasília/DF

**TERMO DE DECLARAÇÕES Nº 696806/2024**  
**2024.0014949-CGCINT/DIP/PF**

No dia 22/02/2024, nesta CGCINT/DIP/PF, presença de CARLOS HENRIQUE PINHEIRO DE MELO, Delegado de Polícia Federal, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato:

*Declarante:* **SERGIO RICARDO CAVALIERE DE MEDEIROS**, identidade de gênero não informado(a), orientação sexual não informado(a), nacionalidade brasileira, estado civil não informado(a), filho(a) de RUBEN DE MEDEIROS e DARCI ALVES CAVALIERE DE MEDEIROS, nascido(a) em [REDACTED], natural de não informado(a), grau de escolaridade não informado(a), profissão não informado(a), CPF nº [REDACTED]/documento de identidade nº [REDACTED], residente na(o) [REDACTED] CEP 27281-510, Volta Redonda/RJ, BRASIL, e-mail não informado(a), fone(s) [REDACTED].

Presente o(a) advogado(a) GABRIEL HABIB, OAB nº 114965/RJ

*Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal):*

E-mail: (X)Sim ( )Não - [REDACTED]

Ligação Telefônica: (X)Sim ( )Não - [REDACTED]

WhatsApp: (X)Sim ( )Não - [REDACTED]

Procedimento: INQ 4874 (STF) - Milícias digitais - Tentativa de Golpe de Estado.

**O Declarante foi devidamente cientificado que, caso tenha envolvimento com os fatos criminosos investigados, tem o direito de permanecer em silêncio, de não produzir provas contra si mesmo e de ser assistido por um advogado.**

**Inicialmente, questionado se compreendeu os direitos que possui, respondeu QUE:** Está ciente e compreendeu os direitos que possui para a prática deste ato; QUE manifesta o interesse em esclarecer os fatos, respondendo aos questionamentos realizados pela autoridade policial.

**Considerando que o declarante declarou que possui interesse em prestar esclarecimentos acerca dos fatos, os seguintes questionamentos foram realizados.**

**INDAGADO sobre sua profissão atual, respondeu QUE** é Tenente Coronel do Exército Brasileiro (Ativa); QUE atualmente está lotado no Departamento de Ensino e Cultura do Exército, situado no Rio de Janeiro - RJ; **INDAGADO sobre quais funções exerceu durante o governo do ex-presidente JAIR BOLSONARO, respondeu QUE** durante o governo do ex-presidente foi lotado no Batalhão de Comando e Serviços da Academia Militar das Agulhas Negras (2019 - 2022); QUE nos dois primeiros anos, ficou diretamente vinculado ao Batalhão; QUE nos seguintes ficou como adido da Prefeitura Militar Acadêmica (Responsável pela manutenção das vilas militares do local); **INDAGADO sobre qual COMANDO MILITAR a organização militar em que atuava está subordinada, respondeu QUE** a Academia Militar das Agulhas Negras é subordinada ao Comando Militar do Leste; **INDAGADO em qual organização militar seu irmão, o Tenente-Coronel MARCOS PAULO CAVALIÉRE DE MEDEIROS, atuava pelo Exército Brasileiro, entre Outubro e Janeiro de 2022, respondeu QUE** seu irmão, Tenente-Coronel MARCOS PAULO CAVALIERE DE MEDEIROS é lotado no Instituto Militar de Engenharia (IME); QUE acredita que seu irmão está lotado nessa unidade há cerca de 15 (quinze) anos; QUE o IME é subordinado administrativamente ao Comando Militar do Leste e, ainda, subordinada tecnicamente ao Departamento de Ciência e Tecnologia, situado no QGEX; **INDAGADO se conhece o militar MAURO CESAR BARBOSA CID e qual sua relação com o mesmo, respondeu QUE** conhece MAURO CESAR BARBOSA CID; QUE foram colegas da mesma turma de formação da Academia e da mesma "arma" (Artilharia); QUE serviram juntos em Niterói-RJ, entre 2014 e 2015, no Comando da AD-1; QUE é amigo de MAURO CESAR BARBOSA CID; **INDAGADO se conhece, qual sua relação e/ou já esteve na presença do Coronel HÉLIO FERREIRA LIMA, então Comandante da Companhia de Comando da 6ª Divisão de Exército (São Leopoldo/RS), no tempo dos fatos aqui tratados, respondeu QUE** conhece o Coronel HELIO FERREIRA LIMA; QUE o conhece desde os tempos de Colégio Militar em Manaus - AM; QUE foram da mesma turma de formação da Academia, mas o Coronel HELIO FERREIRA LIMA pertence a outra "arma" (Infantaria); QUE entre 2019 e 2022 não manteve contato presencial com o Coronel HELIO FERREIRA LIMA; QUE em algumas ocasiões manteve contato telefônico ou por mensagens; QUE desconhece que o HELIO FERREIRA LIMA tenha comandado a Companhia de Comando da 6ª Divisão de Exército (São Leopoldo - RS); **INDAGADO se conhece, qual sua relação e/ou já esteve na presença do Coronel BERNARDO ROMÃO CORRÊA NETO, Assistente do COMANDANTE MILITAR DO SUL, no tempo dos fatos aqui tratados, respondeu QUE** sabe quem é BERNARDO ROMÃO CORREA NETO; QUE BERNARDO ROMÃO CORREA NETO é seu contemporâneo; QUE ele era um aluno/atleta destaque na Academia; QUE ele é primo de um colega da sua turma; QUE nunca conversou ou compartilhou informações com BERNARDO ROMÃO CORREA NETO; **INDAGADO se conhece o militar RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA e qual sua relação com o mesmo, respondeu QUE** não conhece RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA; **INDAGADO se conhece o militar WALTER BRAGA NETTO e qual sua relação com o mesmo, respondeu QUE** conhece o militar WALTER BRAGA NETTO; QUE ele foi Comandante Militar do Leste no período em que serviu em Niterói, - RJ; QUE acredita que foi na mesma época em que serviu na AD-1 com o





MAURO CESAR BARBOSA CID; QUE não possui relação de proximidade com WALTER BRAGA NETTO; QUE a relação foi estritamente profissional em razão de servir em uma unidade vinculada ao Comando de WALTER BRAGA NETTO; QUE, à época, WALTER BRAGA NETTO era o Comandante do Comando Militar do Leste; **INDAGADO se conhece e qual a relação com MARIA APARECIDA VILLAS BÔAS (CIDA VILLAS BÔAS), esposa do general da reserva EDUARDO VILLAS BÔAS, respondeu QUE não conhece MARIA VILLAS BOAS (CIDA VILLAS BOAS); QUE, pelo nome, acredita que se trata da esposa do General VILLAS BOAS, ex-Comandante do Exército; QUE nunca manteve nenhum contato com MARIA VILLAS BOAS; INDAGADO se conhece e qual a relação com o militar CLEVERSON NEY MAGALHÃES, respondeu QUE não conhece o militar CLEVERSON NEY MAGALHÃES; QUE não sabe quem se trata; INDAGADO se conversava com MAURO CID sobre o cenário das eleições presidenciais de 2022 por meio de WhatsApp, respondeu QUE se recorda de ter conversado com MAURO CESAR BARBOSA CID acerca das eleições presidenciais de 2022; QUE conversavam sobre vários assuntos, inclusive sobre eleições; QUE as conversas, em geral, eram tomadas por meio do aplicativo WhatsApp; QUE o cerne das conversas com MAURO CESAR BARBOSA CID girava em torno da confiabilidade das urnas eletrônicas; QUE o declarante tinha a convicção de que as urnas não eram invioláveis; QUE o sistema era vulnerável; QUE o declarante tinha essa convicção em razão de informações que eram publicadas na internet (canais de redes sociais, grupos de WhatsApp) e, ainda, em razão de possuir alguma experiência na área de Tecnologia de Informação; QUE acredita que já foi usuário do prefixo telefônico [REDACTED]; QUE provavelmente se tratava do prefixo telefônico que possuía em Brasília - DF;**

*Neste momento ao declarante foi cientificado que a Polícia Federal identificou diálogo no aplicativo WhatsApp dois dias após o 1º turno das eleições de 2022 (04.10.2022).*

**INDAGADO o que quis dizer a MAURO CID quando afirmou “espero, sinceramente, que vocês saibam o que estão fazendo”, respondeu QUE Acredita que essa frase é uma referência a uma carta Aberta dos Oficiais da Ativa aos Comandantes Militares; QUE não sabe quem foi o responsável por essa Carta; QUE não sabe exatamente o que MAURO CESAR BARBOSA CID quis dizer com "SENÃO ESTOU PRESO"; QUE nunca teve a sensação ou a impressão de que MAURO CESAR BARBOSA CID estaria executando alguma coisa que poderia resultar na prisão dele; INDAGADO se tomou conhecimento da infiltração de agentes da ABIN e/ou de militares, seja das Forças Armadas ou das Polícias Militares, antes, durante ou após as eleições de 2022’, respondeu QUE não tem conhecimento de infiltração de agentes da ABIN e/ou de militares, seja das Forças Armadas ou das Polícias Militares, antes, durante ou após as eleições de 2022; INDAGADO sobre quais tipos de fraudes nas urnas eletrônicas o declarante e MAURO CID estariam buscando encontrar, respondeu QUE a sua convicção acerca de fraudes das urnas estaria mais relacionado à possibilidade de alteração do voto com algum tipo de "hackeamento" ou programação do sistema das urnas; INDAGADO se o seu irmão, o Tenente-Coronel MARCOS PAULO CAVALIÈRE DE MEDEIROS realizou e/ou enviou**





**informações que buscavam comprovar fraudes no Sistema Eletrônico de Votação, respondeu QUE** o seu irmão, Tenente-Coronel MARCOS PAULO CAVALIÈRE DE MEDEIRO, não realizou e/ou enviou informações que buscavam comprovar fraudes no Sistema Eletrônico de Votação; QUE chegou a pedir a opinião do seu irmão acerca do conteúdo do Relatório Militar sobre a segurança no sistema eletrônico eleitoral; QUE por acreditar que ele poderia explicar o conteúdo, solicitou a opinião dele; QUE não se recorda se encaminhou a opinião do seu irmão para alguém; QUE seu irmão teria dito que o Relatório Militar era inconclusivo; **INDAGADO se teve ciência que o Tenente-Coronel MAURO CID não teria encontrado nenhum indício de fraude nas urnas eletrônicas, respondeu QUE** não se recorda de MAURO CESAR BARBOSA CID ter compartilhado informações com o declarante acerca de indícios de fraudes que teria sido identificadas no Sistema Eletrônico de Votação; QUE quando perguntou ao MAURO CESAR BARBOSA CID "Conseguiram plotar?" foi pra saber se havia alguma fraude no Sistema Eletrônico de Votação; QUE MAURO CESAR BARBOSA CID certamente era melhor informado que o declarante; QUE não sabe onde ou com quem ele teria obtido essa informação; **INDAGADO como se deu a busca do declarante e de MAURO CID para encontrar supostas fraudes nas urnas eletrônicas de acordo com os diálogos realizados, respondeu QUE** nunca tratou com MAURO CESAR BARBOSA CID acerca de estratégias e/ou fontes de informações que poderiam ser utilizadas para auxiliar na identificação de fraudes no Sistema Eletrônico de Votação;

Neste momento ao declarante foi cientificado que a Polícia Federal identificou diálogo no aplicativo WhatsApp do dia 31.10.2022, (1 dia após o fim do 2º turno das eleições presidenciais) em que o Tenente-Coronel, HÉLIO FERREIRA LIMA, encaminha a MAURO CID um arquivo em formato .pdf e escreve que MARCOS PAULO CAVALIERE pediu para enviar. O arquivo trata-se de um documento escrito na língua inglesa com o título "2022 FIRST ROUND BRAZILIAN ELECTIONS VULNERABILITY ANALYSIS REPORT".

**INDAGADO se teve acesso ao referido documento enviado pelo irmão do declarante, Tenente-Coronel MARCOS PAULO CAVALIERE ao Tenente-Coronel MAURO CID, por intermédio de HÉLIO FERREIRA LIMA, respondeu QUE** não se recorda de ter sido acesso e/ou visto documento com esse título; QUE, pelo nome, acredita que a pessoa mencionada por HELIO FERREIRA LIMA se trata do seu irmão (MARCOS PAULO CAVALIERE); QUE possivelmente seu irmão foi consultado para opinar tecnicamente acerca do conteúdo; QUE o irmão do declarante é Engenheiro, formado por uma Escola renomada (IME); QUE não sabe quem produziu o documento ou do seu conteúdo;

Neste momento ao declarante foi cientificado que a Polícia Federal identificou diálogo no aplicativo WhatsApp do dia 02.11.2022, (03 dias após o fim do 2º turno das eleições presidenciais) em que o Tenente-Coronel, HÉLIO FERREIRA LIMA, encaminha a MAURO CID um arquivo em formato .pdf e escreve que MARCOS PAULO CAVALIERE também havia pedido para enviar.



No diálogo, HELIO FERREIRA LIMA encaminha uma imagem descrevendo o que seriam linhas de código-fonte do programa das urnas eletrônicas. As mensagens encaminhadas por ele, insinuam a existência de dois códigos-fontes distintos, que teriam sido utilizados nas urnas eletrônicas das eleições de 2022

**INDAGADO se teve acesso ao referido documento enviado pelo irmão do declarante, Tenente-Coronel MARCOS PAULO CAVALIERE ao Tenente-Coronel MAURO CID, por intermédio do Tenente-Coronel HÉLIO FERREIRA LIMA, respondeu QUE** não se recorda de ter sido acesso a essa imagem; QUE chegou a ter acesso a um outro arquivo; QUE esse arquivo se relacionava com um comparativo de códigos-fonte, mas a imagem era retratada em formato de "gráfico"; QUE não se recorda quem QUE, conforme dito anteriormente, acredita que seu irmão foi consultado para opinar tecnicamente acerca do conteúdo; QUE não foi seu irmão que produziu esse documento; QUE as informações dispostas no arquivo (imagem) não teriam relação com área de formação dele (Engenharia Civil - Doutorado em alguma área Nuclear);

Neste momento ao declarante foi cientificado que a Polícia Federal identificou diálogo no aplicativo WhatsApp do dia 07.11.2022, (após o fim do 2º turno das eleições presidenciais) em que o declarante (SÉRGIO RICARDO CAVALIERE DE MEDEIROS), encaminha a MAURO CID um arquivo em formato .pdf e escreve que MARCOS PAULO CAVALIERE também havia pedido para enviar. No diálogo, o SERGIO RICARDO PAULO CAVALIERE encaminha áudios que teriam sido produzidos por hackers do interior de São Paulo: (mostrar ao declarante)

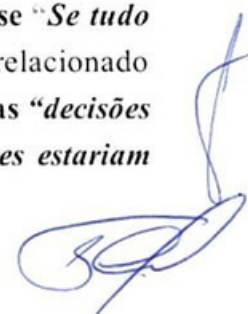
**INDAGADO de quem recebeu os referidos áudios e por qual motivo encaminhou a MAURO CID, respondeu QUE** Não se recorda de quem recebeu os referidos áudios; QUE esses áudios circulavam nas redes sociais; QUE após tomar conhecimento desses áudios encaminhou para o TC MAURO CESAR BARBOSA CID e, também, para outras pessoas; QUE encaminhou com a intenção de tentar descobrir se o conteúdo dos áudios fazia sentido ou era uma brincadeira de internet; **INDAGADO quem eram os hackers do interior de São Paulo/SP descritos nos áudios, respondeu QUE:** se recorda vagamente que os hackers eram de São Paulo - SP; QUE não sabem quem são os hackers; QUE não sabe quem produziu esses áudios; **INDAGADO se ratifica a mensagem enviada à MAURO CID de que houve mais de 2 milhões de votos após às 6 horas da tarde no dia da eleição presidencial, responde QUE** reconhece que encaminhou essa mensagem para o TC MAURO CESAR BARBOSA CID; QUE essa mensagem fazia parte do conjunto de mensagens de áudio anteriormente mencionadas; QUE não foi responsável por escrever essa mensagem; **INDAGADO se checou a veracidade dos referidos áudios antes de encaminhar a MAURO CID, respondeu QUE** Não checou a veracidade dos áudios antes de encaminhá-los para o TC MAURO CESAR BARBOSA CID; QUE, na época, acreditava que o conteúdo desses áudios poderia ser verdadeiro; **INDAGADO quem eram os servidores da ABIN mencionados no referido áudio encaminhado pelo declarante, respondeu QUE** não tem conhecimento quem seriam os servidores da ABIN mencionados no áudio; QUE, conforme salientado anteriormente, os áudios eram conteúdo que circulava em redes sociais; **INDAGADO**



se encaminhou os áudios a MAURO CID para que o mesmo divulgasse as supostas irregularidades no processo eleitoral de 2022, respondeu QUE encaminhou porque achava que as mensagens poderiam ter algum sentido, no contexto da existência (ou não) de fraudes às urnas eletrônicas; **INDAGADO se o conteúdo encaminhado a MAURO CID tinha o propósito de ser juntado no Relatório de Fiscalização das Urnas Eletrônicas, produzido pela Comissão de Transparência Eleitoral do Ministério da Defesa, respondeu QUE** o encaminhamento se deu dentro do contexto de receber opiniões acerca do conteúdo dos áudios; QUE não houve interesse ou intenção para que os áudios viessem a compor algum documento em torno do assunto; **INDAGADO se tinha conhecimento que os áudios eram falsos quando encaminhou a MAURO CID, respondeu QUE** quando recebeu os áudios teve a percepção de que o conteúdo era crível; QUE, como tinha uma convicção formada acerca da possibilidade de fraude no sistema eletrônico de votação, entendeu como possivelmente verdadeiro o conteúdo dos áudios; QUE, posteriormente, acabou constatando que não fazia sentido o conteúdo; **INDAGADO se a resposta de MAURO CID às mensagens encaminhadas pelo declarante: “nosso pessoal que fez...hahahahaha” confirma o fato de que as descobertas na verdade eram fabricadas de forma dolosa para propagar fraudes inexistentes nas urnas eletrônicas, respondeu QUE** Não sabe o que o TC MAURO CESAR BARBOSA CID quis dizer com essa frase; QUE não sabe a quem ele se referiu quando indicou como "Nosso Pessoal"; QUE acredita que o "Nosso Pessoal que fez" pode ter relação com pessoas que estavam a frente dos estudos de vulnerabilidade das urnas eletrônicas; QUE acredita que o TC MAURO CESAR BARBOSA CID não possui relação com o conteúdo e/ou divulgação desses áudios;

Neste momento ao declarante foi cientificado que a Polícia Federal identificou diálogo no aplicativo WhatsApp do dia 19.11.2022, (após o fim do 2º turno das eleições presidenciais) em que o declarante (SÉRGIO RICARDO CAVALIERE DE MEDEIROS), encaminha mensagens a MAURO CID sobre supostas alternativas de saída, “caso tudo der errado”:

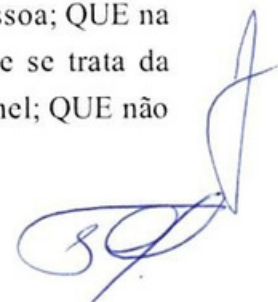
**INDAGADO por qual motivo encaminhou mensagem a MAURO CID, dizendo que “Se tudo der errado”, fosse concedida em caráter excepcional saída compulsória àqueles que desejarem, respondeu QUE** existia uma angústia em muitos militares que não gostariam de ser comandados pelo candidato eleito (Luis Inácio Lula da Silva); QUE muitos manifestavam o interesse em exercer esse tipo de saída compulsória, para não terem Luís Inácio Lula da Silva como Comandante Supremo das Forças Armadas; **INDAGADO a que fato o declarante estava se referindo ao formular a hipótese “se tudo der errado”, respondeu QUE** se relacionava ao fato de o candidato eleito Luís Inácio Lula da Silva efetivamente assumir a Presidência e receber todas as honrarias militares; QUE reforça que havia um sentimento de angústia em relação a isso; **INDAGADO a que fato o declarante estava se referindo formular a hipótese “Se tudo descambar”, respondeu QUE** está dentro do mesmo significado ou escopo anterior, relacionado ao sentimento de angústia que os militares expressavam; **INDAGADO quais eram as “decisões totalmente em desacordo pelas quais o declarante, sua família e os demais militares estariam**





*sofrendo*”, respondeu QUE “decisões totalmente em desacordo” se refere à possibilidade de o candidato Luís Inácio Lula da Silva assumir a presidência; QUE seria um grande motivo de vergonha para o declarante, em razão dos princípios militares que possui; QUE Luís Inácio Lula da Silva na presidência seria um desrespeito com os valores cultuados na formação militar; QUE, inclusive, esse é o sentido que possui até hoje; QUE “sua família” seria relacionada a outras pessoas que estavam em angústia com a possibilidade de Luís Inácio Lula da Silva assumir a presidência; **INDAGADO sobre o que quis dizer quando afirmou que “*temos nos mantido confiantes e disciplinados até agora*”**, respondeu QUE “confiantes” estaria relacionado ao papel dos militares, no sentido de garantir os poderes e as missões constitucionais; QUE “disciplinados até agora” era no sentido de, apesar da angústia que tomava conta de muitos, os valores seriam mantidos;

**INDAGADO sobre o que quis dizer quando afirmou “*Espero que estejam preparados para lidar com o racha interno, que virá*”**, respondeu QUE Essa frase se relacionava com a tristeza dentro do meio militar; QUE existia uma insatisfação dentro da força; QUE essa insatisfação poderia afetar a hierarquia e disciplina militar; QUE havia uma grande insatisfação nos círculos mais baixos de hierarquia (Oficiais Subalternos, praças); QUE tomou ciência de relatos de possíveis conflitos de opiniões dentro de outras unidades militares; **INDAGADO sobre o que quis dizer quando afirmou “*Então a gente vai ter que ir pro pau mesmo. Infelizmente*”**, respondeu QUE isso foi um momento desabafo decorrente do momento de insatisfação; QUE, no jargão militar, seria apenas uma “bravata”; **INDAGADO sobre a quem estava se referindo quando afirmou “*Você sabe bem que o cabeça é apenas um pau mandado*”**, respondeu QUE não se recorda do contexto dessa conversa; **INDAGADO sobre o que quis dizer quando afirmou “*Se pouparem o lobo podem ter problemas mais graves à frente, vc sabe disso, vc e sua família inclusive*”**, respondeu QUE foi uma manifestação de apoio e preocupação com MAURO CESAR BARBOSA CID; QUE não se recorda com detalhes do contexto dessa frase, pois já faz algum tempo; QUE essa frase é comumente mencionada na rotina militar com o significado de “não se proteger, pode acontecer alguma coisa de mal”; **INDAGADO se conhece e/ou esteve na presença e qual sua relação com o Tenente-Coronel RONALD FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR**, respondeu QUE conhece o TC RONALD FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR; QUE foram da mesma turma de formação; QUE serviram juntos na AMAN por 01 ano; QUE não se recorda em que ano, mas que acredita que tenha sido entre 2019 e 2022; QUE em algumas situações compartilhavam assunto de interesse comum, geralmente relacionado a “motociclismo”; QUE a relação com o TC RONALD FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR seria profissional, de companheiros de turma; QUE não frequentavam a residência um do outro; **INDAGADO se conhece e qual sua relação com o Coronel de Infantaria ANDERSON LIMA DE MOURA**, respondeu QUE, pelo nome completo, não se recorda dessa pessoa; QUE na sua turma de formação teve um colega de nome “MOURA”, mas que não sabe se se trata da mesma pessoa; QUE o “MOURA”, colega de formação, atualmente é Tenente Coronel; QUE não mantém contato com ele desde a turma de formação;

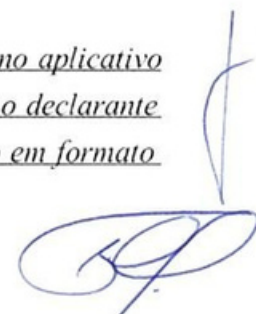




Neste momento ao declarante foi cientificado que a Polícia Federal identificou diálogo no aplicativo WhatsApp do dia 26.11.2022, (após o fim do 2º turno das eleições presidenciais) em que o declarante (SÉRGIO RICARDO CAVALIERE DE MEDEIROS), conversa com MAURO CID sobre supostos planos:

**INDAGADO por qual motivo o TC MAURO CID compartilhou com o declarante o contato telefônico do Coronel de Infantaria ANDERSON LIMA DE MOURA, respondeu QUE** agora se recorda de quem se trata; **QUE** o TC MAURO CESAR BARBOSA CID informou que o CORONEL ANDERSON entraria em contato; **QUE** CORONEL ANDERSON MOURA iria tratar acerca da "Carta Aberta dos Oficiais"; **QUE** não sabe se o CORONEL ANDERSON era o responsável pela confecção e/ou organização da referida carta; **QUE** não se recorda se teve contato telefônico com o CORONEL ANDERSON; **QUE** os contatos possivelmente foram por mensagens de WhatsApp; **QUE** os contatos estavam sempre relacionados com a produção dessa "Carta Aberta"; **QUE** o declarante num primeiro momento chegou a assinar essa carta, mas que depois, ponderando melhor, decidiu por retirar a assinatura; **QUE**, além disso, orientou outras pessoas com as quais havia conversado para que elas também retirassem suas assinaturas; **INDAGADO por qual motivo MAURO CID compartilhou com o Tenente-Coronel RONALD FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR o contato telefônico do Coronel de Infantaria ANDERSON LIMA DE MOURA, respondeu QUE** não sabe dizer por qual motivo o TC MAURO CESAR BARBOSA CID compartilhou o contato do Coronel ANDERSON LIMA DE MOURA com o TC RONALD FERREIRA DE ARAÚJO; **INDAGADO sobre qual a organização militar em que atuava o Coronel de Infantaria, ANDERSON LIMA DE MOURA respondeu QUE** Não tem conhecimento em qual OM servia o Coronel ANDERSON LIMA DE MOURA; **QUE**, pela descrição do "nome de contato" (Acredita que era "ANDERSON PR") encaminhado pelo TC MAURO CESAR BARBOSA CID, teve a percepção de que o Coronel ANDERSON LIMA DE MOURA possivelmente seria lotado em algum lugar da Presidência; **INDAGADO por qual motivo MAURO CID pediu ao declarante que ligasse para o Coronel de Infantaria ANDERSON LIMA DE MOURA, respondeu QUE**, conforme dito, foi em razão da "Carta Aberta aos Oficiais"; **QUE** não se recorda quanto tempo durou a ligação com o Coronel ANDERSON LIMA DE MOURA; **INDAGADO por qual motivo após o declarante falar com o Coronel de Infantaria ANDERSON LIMA DE MOURA perguntou: "o 01 sabe disso?", respondeu QUE** "01" era uma referência ao Presidente da República (JAIR MESSIAS BOLSONARO); **QUE** quis saber do TC MAURO CESAR BARBOSA CID se o Presidente tinha conhecimento da "Carta Aberta aos Oficiais", ou seja, se ele tinha conhecimento acerca desse assunto; **QUE** acredita que o TC MAURO CESAR BARBOSA CID respondeu que sim, que o Presidente tinha conhecimento;

Neste momento ao declarante foi cientificado que a Polícia Federal identificou diálogo no aplicativo WhatsApp do dia 27.11.2022, (após o fim do 2º turno das eleições presidenciais) em que o declarante (SÉRGIO RICARDO CAVALIERE DE MEDEIROS) recebe de MAURO CID um arquivo em formato





“PDF”, com os seguintes títulos: “Anexo B - LEVANTAMENTO DE AÇÕES DO TSE EM DESFAVOR DO CANDIDATO JAIR BOLSONARO” e “Anexo A - LEVANTAMENTO DE AÇÕES DO STF EM DESFAVOR DO GOVERNO FEDERAL”.

**INDAGADO se se recorda desse documentos e do seu conteúdo, respondeu QUE** pelos títulos mencionados, lembra desse documento; **QUE** se recorda de ter lido ambos; **QUE** pouca se recorda do conteúdo; **QUE** lembra que era uma sequência cronológica de decisões e/ou ações desfavoráveis ao Governo Federal; **INDAGADO quem produziu o referido documento relacionado a decisões do TSE e STF, respondeu QUE** não faz ideia de quem produziu esse documento; **QUE** acredita ter recebido o documento por meio do TC MAURO CESAR BARBOSA CID; **QUE** o declarante se recorda de ter enviado o documento para outras pessoas, entre militares e civis; **QUE** pode ter enviado o documento em diversos grupos; **QUE** não se recorda com detalhes; **INDAGADO por qual motivo MAURO CID encaminhou o referido documento ao declarante e ao Tenente-Coronel RONALD FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR, respondeu QUE** Não se recorda acerca da finalidade e/ou motivo pelo qual o TC MAURO CESAR BARBOSA CID encaminhou esse documento; **QUE** não lembra de ter conversado com ele sobre esse documento; **INDAGADO se o declarante tem alguma atribuição entre suas funções no Exército que se relacionam com decisões do STF e TSE em desfavor do ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO, respondeu QUE** não possui ou possuiu qualquer atribuição e/ou função no Exército relacionada a decisões do STF e TSE; **INDAGADO quem era a outra pessoa com quem o declarante fez uma chamada de vídeo com MAURO CID, respondeu QUE** Não se recorda que seria; **QUE** acredita que essa vídeo chamada não ocorreu, por isso não se recorda; **QUE** não se recorda qual assunto seria tratado nessa videochamada;

Neste momento ao declarante foi cientificado que a Polícia Federal identificou diálogo no aplicativo WhatsApp do dia 29.11.2022, (após o fim do 2º turno das eleições presidenciais) em que o declarante (SÉRGIO RICARDO CAVALIERE DE MEDEIROS) envia para MAURO CID conteúdo seria uma advertência feita pelo Comandante Militar do Sul, possivelmente alertando seus subordinados que a adesão ao conteúdo da Carta dos Oficiais da Ativa seria inconcebível, com consequências legais:

**INDAGADO sobre ao que se referia quando afirmou a MAURO CID “Espero que o PR não se esqueça dos que estão indo para o sacrifício” respondeu QUE** "PR", nesse caso, trata-se do Presidente da República (JAIR MESSIAS BOLSONARO); **QUE** sacrifício se relacionava com as consequências que os militares sofreriam, caso aderissem à "Carta Aberta dos Oficiais"; **QUE** não se recorda por qual motivo fez menção ao Presidente da República; **INDAGADO por qual motivo encaminhou mensagem a MAURO CID solicitando que o comentarista PAULO FIGUEIREDO não divulgasse o nome dos militares que assinaram a referida Carta ao Comandante do Exército, respondeu QUE** Acreditava que o TC MAURO CESAR BARBOSA CID tinha o contato telefônico de PAULO FIGUEIREDO; **QUE** não se recorda bem, mas possivelmente PAULO FIGUEIREDO já teria essa carta com algumas assinaturas de militares; **QUE** havia um receio que a carta fosse divulgada por PAULO FIGUEIREDO, pois muitos que





assinaram estavam indecisos acerca de manter a assinatura de adesão à carta; **INDAGADO quem solicitou ao declarante para pedir a MAURO CID que PAULO FIGUEIREDO não divulgasse os nomes das pessoas que assinaram a carta, respondeu QUE** foram colegas militares que assinaram a carta, mas que não estavam convictos; QUE eles pediram por saberem que o declarante tinha uma relação de proximidade com o TC MAURO CESAR BARBOSA CID; QUE a carta, por fim, acabou sendo divulgada numa página de *internet*; QUE não se recorda o endereço eletrônico ou nome da página; QUE acredita que a carta foi divulgada com os nomes dos militares que assinaram; **INDAGADO se encaminhou a “Carta ao Comandante do Exército de Oficiais Superiores da Ativa” ao economista e então comentarista do grupo de mídia JOVEM PAN, PAULO RENATO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO FILHO, respondeu QUE** não possui qualquer contato com ele; QUE não encaminhou a Carta à referida pessoa; QUE também não tem conhecimento se alguém encaminhou a carta para à referida pessoa; QUE, conforme dito anteriormente, a carta, por fim, acabou se tornando pública; **INDAGADO por qual motivo o declarante estaria monitorando a reação do Comandantes Militares quanto à assinatura da Carta ao Comandante do Exército de Oficiais Superiores e repassando a MAURO CID respondeu QUE** estava preocupado se haveria algum tipo de retaliação com quem assinou a “Carta Aberta”; QUE no início teve o entendimento de que a carta não ensejaria maiores problemas; QUE não foi um monitoramento, mas uma preocupação; **INDAGADO se participou ou orientou a publicação do documento intitulado “CARTA AO COMANDANTE DO EXÉRCITO DE OFICIAIS SUPERIORES DA ATIVA DO EXÉRCITO BRASILEIRO” publicada no dia 28.11.2022 respondeu QUE**, conforme dito anteriormente, em um primeiro momento, chegou a concordar com o conteúdo da carta; QUE, melhor avaliando, chegou ao entendimento de que aderir à carta não seria a melhor opção; QUE retirou a sua assinatura e também solicitou a outras pessoas que retirassem; QUE durante a produção desse documento o conteúdo foi alterado várias vezes, de modo que sequer se recorda do teor final da carta; **Ao declarante foi apresentado o documento intitulado “CARTA AO COMANDANTE DO EXÉRCITO DE OFICIAIS SUPERIORES DA ATIVA DO EXÉRCITO BRASILEIRO”, que, em sequência, respondeu QUE**, aparentemente, o início do documento é o mesmo daquele no qual inseriu sua assinatura, mas que depois retirou; QUE o final do documento aparenta ser diferente da “versão” que assinou; **INDAGADO se foi o declarante ou quem redigiu a Carta ao Comandante do Exército de Oficiais Superiores da Ativa do Exército Brasileiro, respondeu QUE** não fez qualquer contribuição com texto da referida carta, seja para incluir, suprimir ou alterar qualquer trecho; **INDAGADO recebeu alguma medida disciplinar por ter assinado a “CARTA AO COMANDANTE DO EXÉRCITO DE OFICIAIS SUPERIORES DA ATIVA DO EXÉRCITO BRASILEIRO”, uma vez que assinado por Oficiais do Exército da Ativa, respondeu QUE** não, pois retirou a sua assinatura antes da publicação da carta; QUE não tem conhecimento se os militares que assinaram a carta receberam alguma medida disciplinar em razão de terem assinado a carta; **INDAGADO se considera lícito oficiais da ativa das Forças Armadas emitirem manifestação política como a descrita na “CARTA AO COMANDANTE DO EXÉRCITO DE OFICIAIS SUPERIORES DA ATIVA DO EXÉRCITO BRASILEIRO”,**





respondeu QUE possui o entendimento que a versão final, de fato, ostenta certo teor político; QUE, no seu entendimento, a versão na qual inseriu sua assinatura não havia esse teor político; QUE reconhece que manifestação política pública é vedada pelos estatutos dos militares; **INDAGADO se ratifica o teor da “CARTA AO COMANDANTE DO EXÉRCITO DE OFICIAIS SUPERIORES DA ATIVA DO EXÉRCITO BRASILEIRO”**, respondeu QUE no atual momento não ratifica o teor desse documento; QUE hoje percebe que havia um certo teor político nessa carta; QUE, conforme citado anteriormente, militar não pode se manifestar publicamente sobre política; **INDAGADO quem eram os integrantes da reunião de Oficiais realizada no dia 28.11.2022 na SQN 305, Salão de Festas do Bloco I, Asa Norte – Brasília/DF entre oficiais militares das Forças Armadas**, respondeu QUE Desconhece a realização dessa reunião; QUE não sabe quem teria ido nela; **INDAGADO se encontrou com o tenente coronel MAURO CID no dia 12.11.2022 no endereço SQS 112, Bloco B - Asa Sul, Brasília/DF**, respondeu QUE Com certeza, não encontrou o TC MAURO CESAR BARBOSA CID nesta data; QUE o declarante nunca esteve nessa quadra; QUE acredita que não esteve em Brasília - DF no mês de novembro de 2022; **INDAGADO se participou ou teve conhecimento de alguma reunião que teria tratado do tema "intervenção militar"**, respondeu QUE: Não participou de reunião com esse tema; QUE não teve conhecimento de qualquer reunião que teria tratado esse tema; QUE não se recorda se esse tema foi discutido nos grupos de WhatsApp dos quais era participante; QUE não sabe se esse tema foi discutido em algum grupo de WhatsApp do seu círculo social; **INDAGADO se conhece ou tratou algum tipo de assunto com GENERAL PAULO SÉRGIO e/ou MAJOR DENICOLI**, respondeu QUE Não conhece o General PAULO SERGIO; QUE não sabe quem é MAJOR DENICOLI; QUE não tratou nenhum assunto com essas duas pessoas; **INDAGADO se esteve no Comitê de Campanha do Partido Liberal (PL), na região do Lago Sul/DF, após o fim do 2º turno das eleições**, respondeu QUE não esteve; QUE desconhece onde foi instalado esse Comitê; QUE não participou de nenhum encontro ou Comitê Político; **INDAGADO se esteve nos acampamentos de manifestantes em frente a instalações do exército, após o 2º turno das eleições**, respondeu QUE em duas ocasiões, acompanhando uma prima, esteve presente no acampamento de manifestantes que estava instalado em frente à Academia Militar das Agulhas Negras; QUE acompanhou sua prima por morar nas proximidades do acampamento e somente para que ela registrasse fotos no local; QUE acredita nas duas ocasiões permaneceu no local por cerca de 02 horas; QUE não se tratava exatamente de um acampamento, mas uma reunião de manifestantes que acontecia aos finais de semana (Domingo); **INDAGADO se participou de reuniões entre Forças Especiais do Exército para tratar sobre o Golpe de Estado** respondeu QUE nunca participou de qualquer reunião com integrantes das Forças Especiais; QUE não tem conhecimento de alguém que tenha participado de reunião dessa natureza; **INDAGADO como se daria o plano de execução para o cumprimento da ordem de prisão do Ministro ALEXANDRE DE MORAES**, respondeu QUE não tem conhecimento dessa ordem de prisão do Ministro Alexandre de Moraes; QUE não participou de qualquer reunião ou encontro em que esse assunto foi tratado; **INDAGADO se chegou a realizar monitoramento/vigilância ou se tem conhecimento de que alguém no**






Ministério da Defesa ou das Forças Armadas tenha feito monitoramento/vigilância ao ministro ALEXANDRE DE MORAES como parte do plano de prisão do ministro em sua residência, no dia 18/12/2022 (domingo), respondeu QUE desconhece qualquer informação sobre esse monitoramento do Ministro Alexandre de Moraes; **INDAGADO se conhece MARCELO COSTA CÂMARA, respondeu QUE:** Não sabe quem se trata; **INDAGADO se conhece o General ESTEVAM CALS THEOPHILO GASPARD DE OLIVEIRA, respondeu QUE:** Tem conhecimento de que ele fazia parte do Alto Comando do Exército; QUE não o conhece pessoalmente; QUE nunca trabalhou com ele diretamente; **INDAGADO se tratou com o Tenente Coronel MAURO CESAR BARBOSA CID sobre planos para execução de um Golpe de Estado respondeu QUE** nunca tratou nada sobre esse tema com o TC MAURO CESAR BARBOSA CID; **INDAGADO se conhece o General MARCO ANTÔNIO FREIRE GOMES, respondeu QUE:** Não o conhece; QUE nunca trabalhou com ele; QUE nunca o encontrou pessoalmente; **INDAGADO se havia entre os militares um sentimento ou intenção de "intervenção militar" ou "golpe de Estado", respondeu QUE:** Desconhece essa ideia; **INDAGADO se gostaria de acrescentar alguma outra informação relevante aos fatos investigados, respondeu QUE** Não possui interesse. Neste momento foi dada a oportunidade ao Advogado presente acrescentasse qualquer informação julgada relevante, ao que respondeu QUE: Não há necessidade; QUE todos os pontos foram esclarecidos.

Nada mais havendo, este Termo de Declarações foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

  
\_\_\_\_\_  
Declarante

  
\_\_\_\_\_  
Advogado(a)

Documento eletrônico assinado em 22/02/2024, às 21h10, por JENIFER ANDRESSA GALANTE, Escrivã de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: f29308e181be2198134ef0d0e3da61fe257d2e2c

Documento eletrônico assinado em 22/02/2024, às 21h10, por CARLOS HENRIQUE PINHEIRO DE MELO, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 9d5edefa5a559be46cca867670c3b31443791fc9